

## **CARTA PARA ACOMPANHAR O BOLETIM DE VOTO<sup>1</sup>**

Exercício de Voto por Correspondência

À  
Presidência da Mesa da Assembleia Geral da Impresa  
– Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.  
Rua Ribeiro Sanches, n.º 65  
1200-787 Lisboa

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

**Assunto: Assembleia Geral Anual da Impresa - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., Sociedade Aberta, de 16 de abril de 2019**

Ex.mo Senhor,

Firma: \_\_\_\_\_

Sede: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

NIPC: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_; e-mail: \_\_\_\_\_, titular de \_\_\_\_\_ ações, com direito de voto, representativas do capital social da Impresa - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., Sociedade Aberta, vem remeter a V. Exa. o boletim de voto relativo à Assembleia Geral Anual a realizar no dia 16 de abril de 2019 e declarar expressamente a sua vontade de votar por correspondência.

Com os melhores cumprimentos,

\_\_\_\_\_  
(assinatura de quem representar a sociedade, com indicação da qualidade)

Anexo: Boletim de Voto

<sup>1</sup> Esta comunicação deverá ser enviada por correio registado e recebida na sede da sociedade até ao dia 15 de Abril de 2019, sem prejuízo da obrigatoriedade da tempestiva prova da qualidade de acionista